



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital nº 001/2017/HMSJ destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José. Aos 04 (quatro) dias de abril de 2019, às 10:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento do requerimento de credenciamento apresentado ao referido Edital. Empresa participante: ENDUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.160.269/0001-42. Aberta a sessão, após análise detalhada de todas as exigências do edital, verificou-se que a empresa não apresentou o Registro Geral (RG) do responsável legal pela Instituição, em descumprimento ao item 4.1.3 do Edital. Além disso, registra-se que o Certificado de Registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina apresentado pela empresa encontra-se vencido desde a data de 23 de outubro de 2018, conforme diligência realizada no site <http://www.cremesc.org.br/>, em desacordo ao que dispõe o item 4.1.10 do instrumento convocatório. Ainda, mesmo depois de notificada, a empresa participante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, objeto da presente contratação, em descumprimento ao item 4.1.11, nos termos da Errata publicada em 26/02/2019. Dessa forma, considerando as diversas tratativas desde a apresentação do envelope contendo a documentação e ausência de retorno por parte da empresa participante, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **ENDUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, por não atender integralmente às exigências contidas no item 4 do Edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Márcio Haverroth Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2019, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3484325** e o código CRC **2B4FBCDC**.

